



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Francisco do Sul

PORTARIA Nº 092 CSFS/IFC/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.385/2014 de 23/06/2014 e Portaria Nº 1.395 de 24/06/2014 publicada no Diário Oficial da União de 25/06/2014,

CONSIDERANDO:

- I. a Resolução 084-CONSUPER/2014;
- II. a legislação educacional vigente;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os seguintes membros para que componham o Núcleo Docente Básico (NDB) do Curso Técnico Integrado em Guia de Turismo: Adriana da Igreja (Coordenadora do curso); Adriano Silveira Mastella (docente do quadro efetivo); Cauê Roratto (docente do quadro efetivo); Mauro Bittencourt dos Santos (docente do quadro efetivo); Túlio Tibério Quirino de Medeiros (docente do quadro efetivo); Viviani Corrêa Teixeira (docente do quadro efetivo); Adeilma Carneiro Vidal Bastos (docente do quadro efetivo); Icaro Bittencourt (docente do quadro efetivo); e Lauren Bentes de Azevedo Prates (servidor com formação na área pedagógica).

Art. 2º - **DESIGNAR** a servidora Adriana da Igreja para a presidência do NDB.

Art. 3º - **ATRIBUIR** aos servidores integrantes do NDB a carga horária semanal de 1 (uma) hora, destinada às atividades deste órgão.

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria nº 132 CSFS/IFC/2017 de 28 de agosto de 2017.

Art. 5º - Esta Portaria é válida até a data de 27/04/2020 e entra em vigor a partir desta data.

Amir Tauille

Diretor Geral Pro Tempore

Port. nº 1.395 – DOU 25/06/2014

IFC Campus São Francisco do Sul